



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Edital

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE TUTORES PARA EAD DA SESG

EDITAL Nº 26/2023 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e convida os profissionais de saúde que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Goiás, nas esferas de governo, estadual ou municipal, para candidatarem como DISCENTE às vagas do Curso de Tutores para EaD da SESG, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 1022/2023 (CIB).

1 – OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo selecionar candidatos ao preenchimento de vagas para discentes do Curso de Tutores para EaD da SESG.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, por meio da Gerência de Projetos Educacionais em Saúde, na modalidade de Educação a Distância (EaD) com tutoria, com carga horária total de 52 horas sendo, 44 horas de aulas assíncronas e 08 horas de aulas síncronas.

1.2.1 Considera-se aula assíncrona, aquela em que não há comunicação e interação simultânea entre docentes e discentes, em tempo real (ao vivo). O material de estudo é disponibilizado no AVA/SESG para acesso autônomo do discente.

1.2.2 Considera-se aula síncrona, aquela em que há comunicação e interação simultânea entre docentes e discentes, em tempo real (ao vivo), em uma mesma sala virtual, por meio de sons e imagem.

2 – QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas para preenchimento imediato de discentes, que serão organizados em 02 (duas) turmas e os demais candidatos classificados comporão o cadastro de reserva para discente do Curso de Tutores para EaD da SESG.

2.2 Segue abaixo o quadro I referente a quantidade de vagas:

QUADRO - I	
QUANTIDADE DE VAGAS	
QUANTIDADE DE VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA
60	Demais candidatos classificados

2.3 O discente que compor o cadastro de reserva, havendo a disponibilidade de vaga, em momento oportuno será comunicado via endereço eletrônico ou em contato telefônico cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, quanto à manifestação de interesse em ocupar a referida vaga.

3 – PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos devem possuir os seguintes pré-requisitos:

- a) ser servidor público das esferas municipal e/ou estadual do Estado de Goiás que esteja atuando no SUS;
 - a.1) para os fins desse edital, considera-se como servidor público o profissional com vínculo efetivo, comissionado ou sob regime de contrato por tempo determinado.
- b) ter curso superior reconhecido pelo MEC;
- c) ter noções básicas em informática e acesso à internet;
- d) ter disponibilidade de 10 horas por semana para a dedicação aos estudos do curso.

4 – INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, disponibilizado no [link https://form.saude.go.gov.br/INSCRICOES/DISCENTES/CURSO-TUTORES-EAD-SESG-DISCENTES.HTML](https://form.saude.go.gov.br/INSCRICOES/DISCENTES/CURSO-TUTORES-EAD-SESG-DISCENTES.HTML), no período de 00:00 horas do dia 16 de outubro de 2023, às 23:59 horas do dia 19 de novembro de 2023.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no FormSAUDE e em seguida anexar os documentos do item 4.3 digitalizados em formato PDF, em arquivo único de no máximo 03 Mb.

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Documento de identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Certidão de casamento (caso tenha alterado o nome);
- d) Certificado ou diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- e) Declaração de Vínculo e Compromisso devidamente assinado pelo candidato. (ANEXO I).

4.4 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

a) Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.5 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, por meio da verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

4.6 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.7 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados classificados para vagas imediatas e cadastro de reserva, os candidatos que cumprirem com todos os requisitos do edital.

5.2 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida no sistema do FormSAUDE. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa Nº 34/2023 - SESG, disponível em: <https://www.saude.go.gov.br/escoladesaude/legislacao>.

5.3 Em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- a) tiver o maior tempo de atividades profissionais na área de saúde no SUS;
- b) tiver maior idade.

6 - ESTRUTURA DO CURSO

6.1 O Curso de Tutores para EaD da SESG será desenvolvido conforme os preceitos das Metodologias Ativas e o material didático e as intervenções dos docentes conceberão o discente como o centro do processo de ensino e aprendizagem. Assim, o curso será executado visando um sujeito que reflete sobre os próprios problemas e práticas com senso crítico, criatividade e autonomia.

6.2 O material didático compor-se-á de textos-base, atividades avaliativas, textos complementares, manuais, videoaulas/podcast e vídeos tutoriais, que servirão de fio condutor para a mediação do processo de ensino-aprendizagem pelo tutor.

6.3 A carga horária do curso é de 52 horas, sendo 44 horas de forma assíncrona e 08 horas de forma síncrona. Durante a execução do curso, a carga horária de 08 horas da aula síncrona será dividida em 04 (quatro) momentos ao vivo de 02 horas por semana, para cada turma, conforme estabelecido pela coordenação de Educação da Distância da SESG (CEAD/GPES/SESG/SES-GO), juntamente com a coordenação técnico-pedagógica do curso. A execução das aulas ao vivo acontecerá na plataforma de webconferência BBB (Big Blue Button), a qual faz parte do próprio AVA/SESG.

6.4 O curso contém 04 (quatro) semanas para estudo do conteúdo e realização das atividades avaliativas, além da primeira semana destinada à ambientação dos discentes no AVA/SESG. Em cada semana de execução do curso, o discente terá acesso ao material didático para estudo e realização das atividades (aula assíncrona), além de participar da aula ao vivo uma vez por semana (aula síncrona).

6.5 Segue abaixo a matriz curricular do curso:

QUADRO - III					
MATRIZ CURRICULAR					
Componente curricular		CARGA HORÁRIA			
		Texto base	Videoaula/Podcast	Ensino Remoto Síncrono/Ensino Presencial	Total
Nº 1	Competências Essenciais do Tutor: guiando e apoiando a formação significativa dos cursistas	10h	1h	-	11h
Nº 2	Impulsionando a Aprendizagem: o papel do feedback e da avaliação no processo educacional a distância	10h	1h	-	11h
Nº 3	Comunicação Efetiva e Tutoria Ativa: promovendo a participação e o engajamento dos cursistas	10h	1h	-	11h
Nº 4	Ferramentas Técnico-Pedagógicas do AVA/SESG: explorando as possibilidades e facilitando o processo de ensino aprendizagem	10h	1h	8h	19h
CH TOTAL					52h

7 – CRONOGRAMA

7.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas, com a respectiva publicação junto ao edital.

7.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59h da respectiva data.

QUADRO - IV	
CRONOGRAMA	
DATA	ATIVIDADES
16/10 a 19/11/2023	Período de inscrições

04/12/2023	Previsão do resultado preliminar
05 a 06/12/2023	Período de interposição de recursos
07/12/2023	Previsão do resultado final.
19/02/2024	Previsão para início do curso
24/03/2024	Previsão para o fim do curso

8 – RESULTADO

7.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <http://www.saude.go.gov.br>.

9 – RECURSO

9.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no período de 00:00 horas do dia 05 de dezembro de 2023, às 23:59 horas do dia 06 de dezembro de 2023, por meio de correio eletrônico no e-mail: recurso.escoladesaude@goias.gov.br, com o assunto: Recurso da Chamada Pública Edital nº 26/2023 - SESG/SES-GO, com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

9.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e respondidos para o endereço eletrônico da respectiva interposição;

9.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro meio que não seja o e-mail disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

9.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

10.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

10.3 Casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, observando-se os preceitos legais.

10.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Educação a Distância/GEPI/SESG, no telefone (62) 3201-3402 ou pelo endereço eletrônico: ead.escoladesaude@goias.gov.br.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E COMPROMISSO

Eu _____ CPF: _____
 _____ declaro para os devidos fins, que sou servidor (a) atuante no SUS, lotado (a)
 _____ no município
 _____ desde de _____ e exerço a função de
 _____.

Declaro ainda o compromisso de participar das atividades do curso
 _____, na função **discente** do Curso de Tutores para
 EaD da SESG, previsto para o período novembro a janeiro de 2024.

Por ser verdade a declaração acima, assumo inteira responsabilidade dos dados nela informados sob penas da lei e firmo a presente para que produza seus devidos efeitos.

Local / data _____

Assinatura do Candidato
conforme documento apresentado

ANEXO II

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra no processo SEI:202300010030334, no evento (48194207)
2. A Comissão de Análises e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa nº 34/2023 é composta pelos servidores:
 - I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG.
 - II - Cristiane Silva Rabelo Ávila Baioneta - SESG.
 - III - Fabiana Cavalcante Paula - SESG.
 - IV - Maria Lúcia de Moura Silva - SESG.
 - V - Katia Cilene Lemes de Sousa - SESG.
 - VI - Bruno Rapfael Pires - SESG.
 - VII - Enver Roger Pereira Silva - SESG.
 - VIII - Isaura Arruda Maia - SESG.
3. A Comissão será coordenada pelo servidora **Cristiane Silva Rabelo Ávila Baioneta** e terá como subcoordenadora a servidor **Fabiana Cavalcante Paula**.

GOIÂNIA, 10 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**, **Superintendente**, em 11/10/2023, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52655357** e o código CRC **142704A6**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070
- (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202300010030334



SEI 52655357